



**EDITAL Nº 067/2023 – COPESE/UFT, DE 15/12/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2023.2
RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico – CDE (COPESE), torna pública a **Retificação do Edital nº 059/2023**, de 07/11/2023, de abertura do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:

1. No item 1.1, onde se lê: e realizado nas cidades de Araguaína-TO, Gurupi-TO e Palmas-TO.

1.1. Leia-se: e realizado nas cidades de Araguaína-TO, Gurupi-TO, Palmas-TO e Tocantinópolis-TO.

2. No item 1.1.1, onde se lê: ARAGUAÍNA: As provas dos cursos de graduação que integram este edital, e que se encontram sediados nas cidades de Araguaína e Tocantinópolis, serão realizadas em Araguaína.

2.1. Leia-se: ARAGUAÍNA: As provas dos cursos de graduação que integram este edital, e que se encontram sediados na cidade de Araguaína, serão realizadas em Araguaína.

3. Ao item 1.1, **acrescenta-se o subitem 1.1.4**, com a seguinte redação:

1.1.4 TOCANTINÓPOLIS: As provas dos cursos de graduação que integram este edital, e que se encontram sediados na cidade de Tocantinópolis, serão realizadas em Tocantinópolis.

4. No item 1.2, onde se lê: O concurso visa o provimento de 21 vagas, cujas áreas de conhecimento/atuação e suas especificidades estão detalhadas no Anexo I deste edital. Dentre as 21 vagas previstas, 4 (quatro) serão reservadas para candidatos negros e 2 (duas) serão reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposições do item 4.11 deste edital.

4.1. Leia-se: O concurso visa o provimento de 32 vagas, sendo 14 vinculadas à UFT e 18 vinculadas à UFNT, cujas áreas de conhecimento/atuação e suas especificidades estão detalhadas no Anexo I deste edital. Das 14 vagas vinculadas à UFT, 3 (três) serão reservadas para candidatos negros e 1 (uma) será reservada para pessoas com deficiência; e das 18 vagas vinculadas à UFNT, 4 (quatro) serão reservadas para candidatos negros e 1 (uma) será reservada para pessoas com deficiência, conforme disposições do item 4.11 deste edital.

5. No item 4.9.1, onde se lê: serão reservadas aos candidatos negros (preto ou pardo) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no concurso.

5.1. Leia-se: serão reservadas aos candidatos negros (preto ou pardo) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no concurso, considerando o total de vagas de cada instituição.

6. No item 4.10.1.2, onde se lê: serão reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas deste concurso.

6.1. Leia-se: serão reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas deste concurso, considerando o total de vagas de cada instituição.



7. No item 4.11.1, onde se lê:

- a) Não haverá reserva automática de vaga, visto que não temos neste edital códigos de vaga com 2 (duas) ou mais vagas disponíveis.
- b) As vagas serão reservadas mediante sorteio, que será realizado antes do período de inscrições, conforme item 4.11.2.
- c) O sorteio ocorrerá na data prevista no cronograma geral (Anexo IV). O local e o horário serão divulgados no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1. Leia-se:

- a) **Código de vaga 2023.2/PMS/0004: das 6 (seis) vagas deste código, 1 (uma) será reservada para os candidatos negros, 1 (uma) será reservada para pessoas com deficiência e 4 (quatro) ficarão disponíveis para a ampla concorrência.**
- b) **Código de vaga 2023.2/PMS/0005: das 3 (três) vagas deste código, 1 (uma) será reservada para os candidatos negros e 2 (duas) ficarão disponíveis para a ampla concorrência.**
- c) **As demais vagas serão reservadas mediante sorteio, que será realizado antes do período de inscrições, conforme item 4.11.2.**
- d) **O sorteio ocorrerá na data prevista no cronograma geral (Anexo IV). O local e o horário serão divulgados no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.**

8. No item 4.11.2, onde se lê:

- a) 1º sorteio (Negros): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Araguaína.
- b) 2º sorteio (Negros): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Gurupi.
- c) 3º sorteio (Negros): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Palmas.
- d) 4º sorteio (Negros): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Palmas, excluindo-se a vaga já sorteada anteriormente.
- e) 5º sorteio (PcD): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Araguaína, excluindo-se a vaga já sorteada anteriormente.
- f) 6º sorteio (PcD): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Palmas, excluindo-se as vagas já sorteadas anteriormente.

8.1. Leia-se:

- a) **1º sorteio (Negros / UFNT): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Araguaína, excluindo-se os códigos de vaga 2023.2/PMS/0004 e 2023.2/PMS/0005.**
- b) **2º sorteio (Negros / UFNT): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Tocantinópolis.**
- c) **3º sorteio (Negros / UFT): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Gurupi.**
- d) **4º sorteio (Negros / UFT): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Palmas.**
- e) **5º sorteio (Negros / UFT): serão consideradas as vagas vinculadas às cidades de Arraias, Miracema, Palmas e Porto Nacional, excluindo-se os códigos de vaga já sorteados anteriormente.**
- f) **6º sorteio (PcD / UFT): serão consideradas as vagas vinculadas à cidade de Palmas, excluindo-se os códigos de vaga já sorteados anteriormente.**

9. No item 7.2.1, onde se lê: Todas as provas serão realizadas nas cidades de Araguaína-TO, Gurupi-TO e Palmas-TO.

9.1. Leia-se: Todas as provas serão realizadas nas cidades de Araguaína-TO, Gurupi-TO, Palmas-TO e Tocantinópolis-TO.



10. No item 9.6, onde se lê:

QUADRO III			
Ordem de Nomeação	Cadastro Utilizado	Ordem de Nomeação	Cadastro Utilizado
1ª a 21ª Vaga (Reserva Imediata)	Conforme Anexo I deste edital	25ª Vaga	AC
22ª Vaga	AC	26ª Vaga	AC
23ª Vaga	Negro	27ª Vaga	AC
24ª Vaga	AC	28ª Vaga	Negro

10.1. Leia-se:

QUADRO III			
VAGAS VINCULADAS À UFNT			
Ordem de Nomeação	Cadastro Utilizado	Ordem de Nomeação	Cadastro Utilizado
1ª a 18ª Vaga (Reserva Imediata)	Conforme Anexo I deste edital	21ª Vaga	PcD
19ª Vaga	AC	22ª Vaga	AC
20ª Vaga	AC	23ª Vaga	Negro
VAGAS VINCULADAS À UFT			
Ordem de Nomeação	Cadastro Utilizado	Ordem de Nomeação	Cadastro Utilizado
1ª a 14ª Vaga (Reserva Imediata)	Conforme Anexo I deste edital	17ª Vaga	AC
15ª Vaga	AC	18ª Vaga	Negro
16ª Vaga	AC	19ª Vaga	AC

11. No Anexo I, item 1.1, no código de vaga **2023.2/PMS/0001**.

11.1. No item N° de vagas para Reserva Imediata, onde se lê: Total: 1. **Leia-se: Total: 2.**

11.2. No item Candidatos classificados para a 2ª Etapa *, onde se lê: Ampla Concorrência: 4. Candidatos Negros: 1. Total: 6. **Leia-se: Ampla Concorrência: 8. Candidatos Negros: 2. Total: 11.**

11.3. No item N° de Candidatos Homologados **, onde se lê: Ampla Concorrência: 4. Candidatos Negros: 1. Total: 6. **Leia-se: Ampla Concorrência: 8. Candidatos Negros: 2. Total: 11.**

11.4. No item Código Siape, onde se lê: 931197. **Leia-se: 931197 | 934464.**

12. No Anexo I, item 1.1, no código de vaga **2023.2/PMS/0002**.

12.1. No item N° de vagas para Reserva Imediata, onde se lê: Total: 1. **Leia-se: Total: 2.**

12.2. No item Candidatos classificados para a 2ª Etapa *, onde se lê: Ampla Concorrência: 4. Candidatos Negros: 1. Total: 6. **Leia-se: Ampla Concorrência: 8. Candidatos Negros: 2. Total: 11.**

12.3. No item N° de Candidatos Homologados **, onde se lê: Ampla Concorrência: 4. Candidatos Negros: 1. Total: 6. **Leia-se: Ampla Concorrência: 8. Candidatos Negros: 2. Total: 11.**

12.4. No item Código Siape, onde se lê: 932007. **Leia-se: 932007 | 934465.**



13. No Anexo I, item 1.1, no código de vaga **2023.2/PMS/0004**.

13.1. No item N° de vagas para Reserva Imediata, onde se lê: Ampla Concorrência: *A definir (item 4.11)*. Reservadas para Negros: *A definir (item 4.11)*. Reservadas para Candidatos com Deficiência: *A definir (item 4.11)*. Total: 1. **Leia-se: Ampla Concorrência: 4. Reservadas para Negros: 1. Reservadas para Candidatos com Deficiência: 1. Total: 6.**

13.2. No item Candidatos classificados para a 2ª Etapa *, onde se lê: Ampla Concorrência: 4. Candidatos Negros: 1. Candidatos com Deficiência: 1. Total: 6. **Leia-se: Ampla Concorrência: 19. Candidatos Negros: 6. Candidatos com Deficiência: 6. Total: 31.**

13.3. No item N° de Candidatos Homologados **, onde se lê: Ampla Concorrência: 4. Candidatos Negros: 1. Candidatos com Deficiência: 1. Total: 6. **Leia-se: Ampla Concorrência: 19. Candidatos Negros: 6. Candidatos com Deficiência: 6. Total: 31.**

13.4. No item Código Siape, onde se lê: 931992. **Leia-se: 931992 | 934466 | 934467 | 934468 | 934469 | 934470.**

14. No Anexo I, item 1.1, no código de vaga **2023.2/PMS/0005**.

14.1. No item N° de vagas para Reserva Imediata, onde se lê: Ampla Concorrência: *A definir (item 4.11)*. Reservadas para Negros: *A definir (item 4.11)*. Reservadas para Candidatos com Deficiência: *A definir (item 4.11)*. Total: 1. **Leia-se: Ampla Concorrência: 2. Reservadas para Negros: 1. Reservadas para Candidatos com Deficiência: -. Total: 3.**

14.2. No item Candidatos classificados para a 2ª Etapa *, onde se lê: Ampla Concorrência: 4. Candidatos Negros: 1. Candidatos com Deficiência: 1. Total: 6. **Leia-se: Ampla Concorrência: 10. Candidatos Negros: 6. Candidatos com Deficiência: 1. Total: 17.**

14.3. No item N° de Candidatos Homologados **, onde se lê: Ampla Concorrência: 4. Candidatos Negros: 1. Candidatos com Deficiência: 1. Total: 6. **Leia-se: Ampla Concorrência: 10. Candidatos Negros: 6. Candidatos com Deficiência: 1. Total: 17.**

14.4. No item Código Siape, onde se lê: 932000. **Leia-se: 932000 | 934471 | 934472.**

15. No Anexo I (Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), no item “1.7 CIDADE DA VAGA: TOCANTINÓPOLIS – UFNT”, ficam incluídas as vagas abaixo:

CURSO: DIREITO. CENTRO: TOCANTINÓPOLIS.								
Código de Vaga	N° de vagas para Reserva Imediata	Candidatos classificados para a 2ª Etapa *	N° de Candidatos Homologados	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área e Subárea de Conhecimento	Objetos de Avaliação
2023.2/PMS/0022	Ampla Concorrência: <i>A definir (item 4.11)</i>	Ampla Concorrência: 4	Ampla Concorrência: 4	934474	Dedicação Exclusiva	Graduação em Direito ou Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e Mestrado em Direito ou Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Direitos Humanos ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em História ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão em Políticas Públicas ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território ou Mestrado em Estado e Sociedade ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Educação	Área de conhecimento: 1. Ciências Sociais Aplicadas. Subárea de conhecimento: 1. Direito Processual Penal I. 2. Direito Processual Penal II. 3. Direito Processual Penal III. 4. Estágio de Prática II – Penal.	1. Inquérito policial. 2. Ação penal. 3. Teoria da Prova e Meios de Prova. 4. Prisões Processuais e Liberdade Provisória. 5. Processo e Procedimento: Comuns e Especiais. 6. Sentença. 7. Nulidades processuais: conceito, classificação e princípios. 8. Recursos. 9. Ações Autônomas de Impugnação: habeas corpus. 10. Revisão criminal.
	Reservadas para Negros: <i>A definir (item 4.11)</i>	Candidatos Negros: 1	Candidatos Negros: 1					
	Reservadas para Candidatos com Deficiência: <i>A definir (item 4.11)</i>	Candidatos com Deficiência: 1	Candidatos com Deficiência: 1					
	Total: 1	Total: 6	Total: 6					

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO – CDE (COPESE)

Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3229-4445 | www.copese.uft.edu.br | ccdocente@uft.edu.br



CURSO: DIREITO. CENTRO: TOCANTINÓPOLIS.								
Código de Vaga	Nº de vagas para Reserva Imediata	Candidatos classificados para a 2ª Etapa *	Nº de Candidatos Homologados	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área e Subárea de Conhecimento	Objetos de Avaliação
2023.2/PMS/0023	Ampla Concorrência: <i>A definir (item 4.11)</i>	Ampla Concorrência: 4	Ampla Concorrência: 4	934475	Dedicação Exclusiva	Graduação em Direito ou Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e Mestrado em Direito ou Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Direitos Humanos ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em História ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão em Políticas Públicas ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território ou Mestrado em Estado e Sociedade ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Educação	Área de conhecimento: 1. Ciências Sociais Aplicadas. Subárea de conhecimento: 1. Direito Civil IV – Família. 2. Direito Civil V – Sucessões. 3. Direito Civil VI – Coisas. 4. Direito Digital.	1. Casamento e da Habilitação. 2. União Estável. 3. Tutela e da Curatela. 4. Sucessão Testamentária. 5. Inventário. 6. Da posse: classificação, efeitos, aquisição e perda. 7. Da propriedade. Poderes do proprietário. 8. Do usufruto. Do uso. Da habilitação. 9. Relações de Consumo nos Meios Eletrônicos. Legislação Brasileira sobre Negócios Eletrônicos. 10. Responsabilidade Civil na Internet. Internet e Privacidade: a Prova Informática no Direito Brasileiro.
	Reservadas para Negros: <i>A definir (item 4.11)</i>	Candidatos Negros: 1	Candidatos Negros: 1					
	Reservadas para Candidatos com Deficiência: <i>A definir (item 4.11)</i>	Candidatos com Deficiência: 1	Candidatos com Deficiência: 1					
	Total: 1	Total: 6	Total: 6					

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Excepcionalmente, o prazo de **impugnação** do edital, **referente às vagas incluídas por meio deste edital de retificação**, vagas 2023.2/PMS/0022 e 2023.2/PMS/0023, **será até o dia 19/12/2023**. As impugnações devem ser enviadas na forma do item 12.2 do edital de abertura do certame.

16.2. Será reaberto, das 9h do dia 22/12/2023 às 17h do dia 26/12/2023, o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição. **As solicitações devem ser enviadas na forma do item 4.8.3 do edital de abertura.**

16.2.1. O resultado dos pedidos de isenção, enviados dentro do prazo previsto no item anterior, será divulgado no site www.copese.uft.edu.br na data provável de 27/12/2023.

16.2.2. O prazo para recurso contra o indeferimento de solicitação de isenção, enviada dentro do prazo previsto no item 16.2 deste edital, será **até às 17h do dia posterior a divulgação do resultado**. O recurso deve ser enviado na forma do item 4.8.3. A resposta aos recursos será divulgada provavelmente no 2º dia útil após o término do prazo para recurso.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor